

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Oficio nº 2177/SGNJ/2022

Tatuí, 24 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Antônio Marcos de Abreu DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 2613/22

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria e pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

MIGUEL LOPES CARBOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício n° 673/2022

Tatuí, 13 de Outubro de 2022.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2613/2022

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica n° 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Valdir de Proença, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº2613/2022 da Câmara Municipal, informamos que a Prefeitura Municipal de Tatuí, não efetua limpeza de fossa séptica em propriedades particulares, devendo assim o proprietário realizar por meios próprios.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

Les Maux at St Mo-Eng. José Mauricio Del Fiol Neto

DIRETOR EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA



Prefeitura Municipal de Tatuí Paço Municipal "Prefeita Maria José Gonzaga" Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho

Avenida Domingos Bassi nº 1000 Jd. Junqueira - Tatuí/SP CEP 18.271-330

Tatuí, 14 de outubro de 2022.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 2613/2022

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA N° 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR VALDECI DE PROENÇA**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

"Sobre a possibilidade de solicitar a SABESP a realização de limpeza de uma fossa séptica no Bairro Americana, localizada à Rua Joaquim Lourenço, número 140."

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO fará uma diligência no local.

ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS